



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÁPOLIS/SP

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mariápolis, estado de São, no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de compor o Conselho Tutelar de Mariápolis, órgão permanente e autônomo, criado pela Lei Municipal nº. 1.413, de 02 de abril de 2015, **CONVOCAR** a 11^a. suplente eleita para Conselho Tutelar, **Sra. MILENA APARECIDA DOS SANTOS**, RG 46.639.061-0, para que na data de 06/04/2026, as 09h00min, compareça na Prefeitura Municipal de Mariápolis, Setor de Recursos Humanos, situada na Avenida Prefeito Joaquim Bernardo Meneghetti nº. 800 – centro, deste município, munida dos documentos pessoais e comprovante de residente, para manifestar interesse em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar, considerando § 2º. do artigo 16, da Lei Municipal nº. 1.413, de 02 de abril de 2015.

Mariápolis/SP, 02 de abril de 2026.

Sidney Alves Bomfim Pinheiro

Presidente CMDCA